



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação para mestre: 1 vaga

Referência: CEB-BI-01-2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&D "BIOVINO – Desenvolvimento de uma biorrefinaria para o aproveitamento de subprodutos e resíduos da indústria vitivinícola", financiado pelo Programa de Cooperación Interreg V A España – Portugal (POCTEP) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Engenharia Biológica, Biotecnologia, Bioengenharia.
- 2. Destinatários:** Mestres em Engenharia Biológica, Biotecnologia, Bioquímica, Bioengenharia ou áreas afins. À data de assinatura do contrato, os candidatos deverão obrigatoriamente estar inscritos num dos seguintes cursos:
 - i. Doutoramento em Engenharia Química e Biológica, Bioengenharia ou áreas afins;
 - ii. Curso não conferente a grau académico integrado no projeto educativo da UMinho na área relacionada com o projeto.
- 3. Elegibilidade dos candidatos:** Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas nos artigos 6º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019), assim como nos artigos 5º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.
- 4. Plano de trabalhos:** O trabalho científico a ser desenvolvido visa o desenvolvimento de desenvolvimento de processos de valorização de resíduos vinícolas para produção de xilitol e/ou etanol.
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em DR, 2ª série, nº 119, de 22 de junho (Despacho nº 6524/2020).
- 6. Unidade de acolhimento e Orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho, sob a orientação científica da Professora Lucília Domingues.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



- 7. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de 11 meses, com início previsto em março de 2021.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde 1074,64 €, conforme tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P., disponível em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2020.pdf
- 9. Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (*para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses*) e Seguro de Acidentes Pessoais.
- 10. Composição do Júri de Seleção:** O júri será composto pelo Presidente Lucília Domingues e pelos vogais efetivos José António Teixeira e Daniel Gomes. Os vogais suplentes são Rui Silva e Eduardo Coelho. Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.
- 11. Critérios e procedimentos de avaliação e seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores:

MC - Mérito do candidato : 100%

- A. Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%
- B. Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 40%
- C. Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(A*0,5)+(B*0,4)+(C*0,1)$$

Os candidatos com **diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras** podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, **em candidatura**, prova do reconhecimento dos graus académicos e



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.

Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima de 10 pontos no critério A.

Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de exigido no presente edital **até ao final do prazo de candidatura**. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

12. Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

13. Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no portal da internet do Centro de Engenharia Biológica (www.ceb.uminho.pt), bem



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

14. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae*; *certificado de habilitações ou declaração do candidato (conforme modelo abaixo)*..

Os candidatos deverão apresentar, na fase de contratualização da bolsa o comprovativo de inscrição em Doutoramento ou num curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo da instituição (UMinho), desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para (bolsas@ceb.uminho.pt) **indicando a referência da bolsa (CEB-BI-01-2021) em Assunto**. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, **(nome)**, candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Eracareers, com a referência **(ref. edital)**, declaro sob compromisso de honra que conclui o grau académico de **(grau académico)**, habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso **(designação)**, pela **XXXX (Universidade conferente de grau)**, na data **XX/XX/XXXX**¹, com média final de **XX** valores.

Mais declaro que estou nesta data inscrito no programa doutoral / curso não conferente a grau em **XXX (designação do programa doutoral / curso não conferente a grau)** no ano letivo 2020/2021.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa², no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome)

¹ A declaração só poderá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura.

² Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



Declaration of Honor Academic habilitations

(name), applicant to the research fellowship vacancy under the I&D project (title or reference), published in the Eracareers portal, reference xxx, hereby declares to have a degree on **XXXX (name of the course)**, concluded in the **University of XXXX**, on the **XX/XX/XXXX**, with the final grade of XX.

I further declare that I am enrolled in **XXX (name of program)** PhD Program

I have submit my diploma for recognition in the **University of XXXX**, according to the Decree-Law nº 66/2018 of August 16th³, concluded In the XX/XX/XXXX, with the final grade of XX.

I further declare that I undertake to present proof of my diploma recognition obtained under the Portuguese Law, until the date of the conclusion of the fellowship contract, in case of being selected for the vacancy in this competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(name)

³ DGES (Foreign Degrees and Diplomas): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition?plid=1536>; University of Minho: Recognition of foreign degrees and diplomas: <https://www.uminho.pt/EN/education/Pages/recognition-of-foreign-qualifications.aspx>